

INDICAÇÃO Nº

301/2017

O Vereador **JOSÉ EMÍDIO CALAZANS**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Indica ao Excelentíssimo **Senhor Prefeito Municipal ADEMIR MASCHIO**, as providências que se fizerem necessárias junto ao **setor competente da municipalidade, no sentido de realizar estudos visando instituir no município um Programa de Incentivos a instalação de biodigestores para geração de gás e energia nas propriedades rurais do município.**

JUSTIFICATIVA:

Diante do rápido desenvolvimento econômico dos últimos anos e as constantes elevações dos preços dos combustíveis muito tem se falado sobre a produção de energia a partir de novas fontes alternativas e economicamente viáveis.

Nesse contexto buscando-se criar novos meios de produção energética que, possibilitem a economia, a conservação dos recursos naturais, a produção de fertilizantes e a geração de fonte de renda alternativa principalmente para os pequenos produtores é que, muitos produtores rurais estão utilizando o biogás que nada mais é do que um subproduto feito a partir da decomposição anaeróbica, tanto de lixo urbano, como de resíduos de animais, feitos através de biodigestores que aceleram o processo de decomposição da matéria orgânica. (Conforme modelo em anexo).

Sabemos que em nosso município o número de pequenos produtores rurais é grande, e sendo assim o desenvolvimento e a implementação de incentivos que visem a geração de energia autônoma para esses produtores podem gerar impactos socioeconômicos muito positivos, sendo uma delas o aproveitamento dos resíduos agropecuários gerados na própria área rural.

Vale ressaltar ainda que, a inserção desses biodigestores nas propriedades rurais vem crescendo a cada dia, visto que o mesmo tem apresentado ótimos resultados como fonte alternativa de produção e geração de energia barata. Daí a razão da presente propositura estar a merecer a atenção da Administração Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro
17 de Outubro de 2017


JOSÉ EMÍDIO CALAZANS
VEREADOR - PRB

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo

19 OUT. 2017

 **PROT. Nº 582**

PROTOCOLO